EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2021

Projeto de Lei Nº 043, de 27 de maio de 2021.
Prefeito do Município

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.".

I – Inclui o seguinte projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

	INICIAL		**ALTERAÇÃO**	**X**	**INCLUSÃO**		**EXCLUSÃO**
Município de: Adamantina							
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação					**Código da Unidade:** 02.07.00		
Função: Educação					**Código da Função:** 12		
Sub Função: Ensino Superior					**Código da Sub Função:** 364		
Programa: Só a Educação Liberta					**Código do Programa:** 022		
AÇÕES							
Projeto: Bolsa "Médico Adamantinense"					**Código do Projeto:XXXX**		
Objetivo: Custear 1 (uma) bolsa integral por ano do curso de medicina na UniFAI a cidadãos selecionados através de processo seletivo, levando em consideração diversos critérios de pontuação, como nota no vestibular, critérios sócio econômicos, passagem por escolas públicas e outros.							
Justificativa: Promover o acesso da população ao curso de Medicina com uma bolsa integral anual, garantindo uma contrapartida futura ao Município, através da prestação de serviços dos médicos formados na instituição nas unidades de saúde de Adamantina, incentivando o estudo e estimulando sonhos de cidadãos que não possuem condições de pagar pela mensalidade.							

CUSTO FINANCEIRO – 2022
R$ 99.500,00

II – Para a cobertura do projeto Bolsa "Médico Adamantinense" incluído por esta emenda, serão alterados os seguintes programas:

	INICIAL	**X**	**ALTERAÇÃO**		**INCLUSÃO**		**EXCLUSÃO**
Município de: Adamantina							
Unid. Orçamentária: Secretaria de Planejamento					**Código da Unidade:** 02.03.00		
Função: Urbanismo					**Código da Função:** 15		

Sub Função: Infraestrutura Urbana	**Código da Sub Função:** 451
Programa: Cidade Renovada	**Código do Programa:** 0026
AÇÕES	
Projeto: Constr /Ampl e Reforma de Prédios Públicos	**Código do Projeto:**1014

CUSTO FINANCEIRO– 2022
R$ 450.250,00

	INICIAL	**X**	**ALTERAÇÃO**		**INCLUSÃO**		**EXCLUSÃO**

Município de: Adamantina	
Unid. Orçamentária: Secretaria de Esportes Lazer e Recreação	**Código da Unidade:** 02.10.00
Função: Desporto e Lazer	**Código da Função:** 27
Sub Função: Desporto Comunitário	**Código da Sub Função:** 812
Programa: Esporte e Cidadania para Todos	**Código do Programa:** 0024
AÇÕES	
Projeto: Constr /Cobertura e Reforma de Ginásios e Quadras Esportivas	**Código do Projeto:**1015

CUSTO FINANCEIRO – 2022
R$ 450.250,00

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de julho de 2021.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo instituir o Projeto "Bolsa Médico Adamantinense", visando Custear 1 (uma) bolsa integral por ano do curso de medicina na UniFAI a cidadãos selecionados através de processo seletivo, levando em consideração diversos critérios de pontuação em prova, junto a outros critérios socioeconômicos.

Para a criação do presente projeto, foram utilizados valores da previsão de construção, cobertura e reforma de ginásios e quadras esportivas (Secretaria de Esportes), bem como, de construção de prédios públicos (Secretaria de Planejamento).

Trata-se da promoção do acesso da população ao curso de Medicina com uma bolsa integral anual, em que seráprevista uma contrapartida futura ao Município, através da prestação de serviços dos médicos formados na instituição nas unidades de saúde de Adamantina.

Desta forma, o projeto, além de estimular sonhos de cidadãos que não possuem condições de pagar pela mensalidade de medicina na Unifai e fomentar a educação local, estimulando jovens a acreditar e se dedicar nos estudos, o projeto trará impactos positivos e contribuirá em médio e longo prazo, com a saúde de Adamantina.

Desta forma, para a criação do programa, é necessária a sua previsão no Plano Plurianual e também na Lei de Diretrizes Orçamentária, o que motivou, portanto, a emenda por parte destes vereadores. Neste sentido, esperamos pela aprovação da edilidade e o acolhimento do executivo em um projeto que pode dar um passo positivo para a educação e a saúde de Adamantina!

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador